



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA N.º 26, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E SUSPENSÃO PARCIAL DE EXPEDIENTE.”

ADILSON LENZI DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições lhe outorgadas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador desta Municipalidade, Sr. José Meirelles da Fonseca;

CONSIDERANDO que o corpo do ex-Vereador está sendo velado na sede do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

i) **DECLARAR LUTO OFICIAL NA DATA DE 01 DE OUTUBRO DE 2019** no âmbito do Poder Legislativo de São Luiz do Paraitinga;

ii) **SUSPENDER** parcialmente o expediente legislativo, sendo que terá funcionamento normal até às 12h00min. do dia 01/10/2019 e, após este horário, os servidores ficarão condicionados a regime de sobreaviso até às 17h00min.

iii) O expediente Legislativo voltará ao normal a partir do dia 02/10/2019.

iv) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 01 de outubro de 2019.


ADILSON LENZI DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA EM 01/10/2019, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP


Pedro Chiste Pereira
Diretor Geral da Câmara